

**DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
**CNPJ Nº 92.665.611/0001-77**  
**NIRE 43300003221**  
**PNVL3**

**FATO RELEVANTE**

**Eldorado do Sul, RS, 25 de fevereiro de 2026 – A DIMED S.A. Distribuidora de Medicamentos** (B3 S.A.: PNVL3) (“**Companhia**”), em atendimento às disposições do §4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76 e à Resolução CVM nº 44/21, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que aprovou, nesta data, a divulgação de novas projeções financeiras e operacionais (“*Guidance*”) para o ciclo estratégico com horizonte até o exercício social de 2030.

As projeções divulgadas contemplam os seguintes indicadores consolidados **para o ano de 2030**:

- **Receita Bruta:** entre R\$ 11,5 bilhões e R\$ 12 bilhões;
- **Margem EBITDA:** entre 6,7% e 7%;
- **Expansão da rede:** entre 950 e 1.000 lojas em operação.

A Companhia cumpre informar, conforme art. 21, §1º, II, da Resolução CVM nº 80/2022, que o referido *Guidance* reflete as estimativas e premissas da Administração na presente data, estando sujeito a riscos e incertezas inerentes ao ambiente competitivo, às condições macroeconômicas, regulatórias e de mercado, bem como a outros fatores fora do controle da Companhia, podendo, portanto, haver divergências entre os resultados efetivamente verificados e as projeções ora divulgadas.

A Companhia manterá o mercado informado acerca de eventuais alterações relevantes nas premissas ou nas projeções ora divulgadas, nos termos da regulamentação aplicável.

**Antônio Carlos Tocchetto Napp**  
Diretor de Relações com Investidores